

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 067/2025

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores,

Encaminhamos à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que “Acrescenta croqui à Lei nº 1.245/2020”.

A inclusão do referido croqui mostra-se necessária, uma vez que o documento não acompanhou a publicação original da lei, comprometendo a plena compreensão de seus limites e parâmetros.

Diante do exposto, aguardamos por parte de Vossas Excelências a deliberação da matéria em conformidade com art. 30 da Lei Orgânica.

Paço Municipal HarideCavaletti, Boa Esperança, na data de 08de dezembro de 2025.

JOEL CELSO BUSCARIOL

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PROJETO DE LEI Nº 067/2025

EMENTA: “Acrescenta croqui à Lei nº 1.245/2020”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA**, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele, com base na Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º O anexo ora apresentado passará a integrar a Lei nº 1.245/2020, como parte indissociável de seu conteúdo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal HarideCavaletti, Boa Esperança, na data de 08 de dezembro de 2025.

JOEL CELSO BUSCARIOL

Prefeito Municipal